



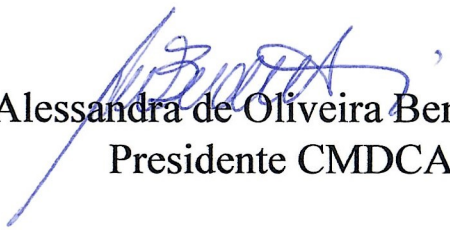
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Espírito Santo do Pinhal – SP

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - Nº 011/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo II, Sessão I, Artigo 90 e Artigo 91 da Lei n. 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Inciso XIV do Artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.931 de 14/06/2005 e Capítulo V na íntegra de seu Regimento Interno, resolve expedir com validade de **02 (dois) anos** o presente certificado de renovação ao **EDUCANDÁRIO DE PINHAL**, CNPJ/MF sob o número 44.799.351/0002-60, com sede à Rua Coronel Amando Vergueiro, n. 50/52 – Centro, Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, com desenvolvimento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 18 anos incompletos**.

Espírito Santo do Pinhal, 25 de Novembro de 2025.


Alessandra de Oliveira Benedetti
Presidente CMDCA


Rafael Garcia Chagas
Secretário CMDCA